



Validé aqui
este documento



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - OFICIO ÚNICO

ESTADO DO MARANHÃO – COMARCA DE SÃO BERNARDO

CNPJ: 23.701.030/0001-20

TABELIÃO – RAIMUNDO NONATO VAZ

TEBELIÃ SUBSTITUTA – Zaida Weber Araújo Vaz dos Santos

ESCREVENTE – Ricardo Almeida Costa

Rua São Vicente, 66a – Centro – Fone: (98) 98420-8498

São Bernardo – MA CEP: 65.550-000

CERTIDÃO INTEIRO TEOR – REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **1736** e Código Nacional da Matrícula **029603.2.0001736-51**, o seguinte imóvel:

IMÓVEL: “Uma área de terra, situada na Rua Barão do Rio Branco s/nº centro, nesta cidade, com uma área de 514,5m² (quinhentos e quatorze metros e cinco centímetros), contendo os seguintes limites: Descrição do Perímetro: Em presença dos interessados foi iniciado o trabalho de medição e demarcação onde se implantou o Marco nº 01 (um) no canto que divide com a Rua Barão do Rio Branco, com as seguintes coordenadas geográficas lineares 801.304.0000 ao Leste e 9.668.271.0000 ao Norte, do Marco nº 01 (um) ao Marco nº 02 (dois) foi encontrada a distância de 52,50m e azimute de 335°43'55", limitando-se com o beco público, do Marco nº 02 (dois) ao Marco nº 03 (três) foi encontrada a distância de 9,80m e azimute de 245°53'11", limitando-se com o calçadão do Mercado Municipal, do Marco nº 03 (três) ao Marco nº 04 (quatro) foi encontrada a distância de 52,50m e azimute de 155°43'55", limitando-se com as terras de Gonçalo Valentim, do Marco nº 04 (quatro) ao Marco nº 01 (um) foi encontrada a distância de 9,80m e azimute de 65°53'11", limitando-se com a Rua Barão do Rio Branco, fechando-se a área em forma de um polígono irregular com Perímetro de 124,60 metros e a Área de 514,5 metros quadrados). **CONFRONTANTES:** NORTE: Calçadão do Mercado Municipal; SUL: Rua Barão do Rio Branco; LESTE Bêco Público; OESTE: Gonçalo Valentim”. **PROPRIETÁRIA:** **AMARILES COSTA DE CARVALHO**, RG nº 63.148./SSP-PI e CPF nº 716.534.303-20, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Conde d’Eu nº 650 centro, na cidade de Parnaíba – PI. **MATRICULA ANTERIOR** sob nº 689, fls. 204, Livro 2-C, R-2, desta Serventia. Selo: 16184798. Tabela XVI. Código Lei 16.2.

REGISTRO N° 01 - Certifico que nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTARIO E ADJUDICAÇÃO DE BENS DO ESPOLIO DE CLAUDIMIRA ANDRADE COSTA, lavrada nesta Serventia, às fls. 138 Livro de Notas nº 18 sob nº 393/2012, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **ELCIO ALVES DE OLIVEIRA E SUA MULHER KENIA LOPES RODRIGUES OLIVEIRA**, ele portador da RG nº 16711142001-2/SSP-MA e CPF nº 271.632.882-04, ela portadora da RG nº 16711442001-9/SSP-MA e CPF nº 896.447.783-91, brasileiros, casados civilmente conforme certidão de casamento nº 1363 fls. 118 Livro B-06 do Cartório do Ofício Único da Comarca de Mata Roma – MA, empresários, residentes e domiciliados à Rua Bernardo Lima s/nº, centro, nesta cidade de São Bernardo – MA. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O referido é verdade e dou fé. Selo: 16184800. Tabela XVI. Código Lei 16.3.12. São Bernardo - MA, 22 de Novembro de 2012. Prenotação: 3.151 L. 1 fls. 86v Selo: 16184799 Tabela XVI. Código Lei 16.1 (a) Raimundo Nonato Vaz-Oficial.

AVERBAÇÃO N° 02 – MATRÍCULA 1736 DATA: 29/07/2013 - HABITE-SE: CONSTRUÇÃO: Certifico que os proprietários **ELCIO ALVES DE OLIVEIRA E SUA MULHER KENIA LOPES RODRIGUES OLIVEIRA**, qualificados, no **R – 01** desta matrícula, devidamente autorizados pela Prefeitura Municipal desta cidade, nos termos do **HABITA-SE**, datado de 20/05/2013, assinado pelo chefe do Setor de Patrimônio Fernando Alves Pereira, arquivado nesta serventia, **fez construir no terreno desta matricula:** “Um ponto comercial com paredes de tijolos, cobertura em laje, rebocada, pintado, piso em lajota, de 134.40m², um banheiro medindo 2.76m², uma câmara fria 45m², este imóvel foi avaliado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. São Bernardo – MA, 29 de Julho 2013. Tab. XVI Cod. Lei 16.3.18. Selo: 17580984. Prenotação: 3241 Tab. XVI Cod. Lei 16.1 Selo: 17580983 (a) **RAIMUNDO NONATO VAZ – OFICIAL**.

REGISTRO N° 03 – MATRÍCULA 1736 DATA 19/058/2014 – HIPOTECA: Certifico que a vista da Cédula



Validé aqui
este documento



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - OFICIO ÚNICO

ESTADO DO MARANHÃO – COMARCA DE SÃO BERNARDO

CNPJ: 23.701.030/0001-20

TABELIÃO – RAIMUNDO NONATO VAZ

TEBELIÃ SUBSTITUTA – Zaida Weber Araújo Vaz dos Santos

ESCREVENTE – Ricardo Almeida Costa

Rua São Vicente, 66a – Centro – Fone: (98) 98420-8498

São Bernardo – MA CEP: 65.550-000

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZGDJ-74GVV-QMYNX-KVE6R>

Rural Hipotecária nº 40/00392-2, no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), com o vencimento final em 20 de dezembro de 2020, emitida em 16/05/2014, por **ELCIO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado comunhão universal, pecuarista, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco nº 1184 Faveira, nesta cidade, portador da RG nº 0167111420012/SESP-MA e CPF nº 271.632.882-04, assinado pela cônjuge Kenia Lopes Rodrigues Oliveira, portadora da RG nº 167114420019/GESP-MA e CPF nº 896.447.783-91, e avalizado por Elcio Alves de Oliveira Junior, brasileiro, solteiro, capaz, estudante, residente e domiciliado à Rua Bernardo Lima nº 1230 centro, nesta cidade, portador da RG nº 0167114820014/SSP-MA e CPF nº 047.733.003-70, o imóvel desta matrícula fica cravado com a clausula de **hipoteca cédular de primeiro grau**, tendo como credor Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista com sede em Brasília- DF, por sua agencia nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/3181-08.

ORIGEM DOS RECURSOS: Credito Rural, com encargos de Inadimplemento constante na pag. 2 da cédula e Encargos Financeiros, incidirão juros à taxa efetiva de 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (ano de 365 ou 366 dias), debitados e capitalizados no primeiro dia de cada mês, nas amortizações, no vencimento e na liquidação da dívida. **FORMA DE PAGAMENTO:** 5 (cinco) parcelas vencíveis em 20/12/2016, 20/12/2017, 20/12/2018, 20/12/2019 e em 20/12/2020, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo numero de parcelas a pagar. **GARANTIAS:** o bem constante da presente matrícula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na praça de emissão deste Título. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo-MA, 19 de Maio de 2014. Tab. XVI Cod. Lei 16.11.18 Selo: 19130504. Prenotação: 3418 L. 1. Fls. 98 Tab. XVI Cod. Lei 16.1 Selo: 19130503. (a) RAIMUNDO NONATO VAZ. OFICIAL.

AVERBAÇÃO Nº 04 – MATRÍCULA 1736 DATA 22/08/2014 – LIBERAÇÃO DE HIPOTECA: Certifico que à vista da Carta de Liberação de Hipoteca – CLH emitida em 22/07/2014 pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, dirigida a este Cartório, assinada pelo Gerente Geral Bruno Oliveira de Souza, para se fazer constar que a Cédula Rural Hipotecária nº 40/00392-2, constante no R-03 desta matrícula, **foi cancelada**, ficando portando o imóvel desta matrícula está livre de quaisquer ônus. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo – MA, 22 de Agosto de 2014. Tab. XVI Cod. Lei 16.13.2 Selo: 19622996. Prenotação: 3506 L. 1 fls. 100 Tab. XVI Cod. Lei 16.1 Selo: 19622995 (a) Raimundo Nonato Vaz – Oficial.

REGISTRO Nº 05 – MATRÍCULA 1736 DATA 11/09/2014 – HIPOTECA: Certifico que a vista da Cédula de Crédito Industrial nº 38.2014.3762.11111, no valor de R\$ 722.178,25 (setecentos e vinte e dois mil e cento e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), com o vencimento final em 10 de setembro de 2022, emitida em 10/09/2014, por **E A OLIVEIRA COMERCIO – CNPJ 41.613.035/0001-83**, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, 618 centro, nesta cidade de São Bernardo - MA, tendo como titular Elcio Alves de Oliveira – CPF nº 271.632.882-04, assinado pela cônjuge Kenia Lopes Rodrigues Oliveira, portadora do CPF nº 896.447.783-91, e avalizado por Kenia Lopes Rodrigues Oliveira – CPF nº 896.447.783-91, já qualificada, o imóvel desta matrícula fica cravado com a clausula de **hipoteca de primeiro grau**, tendo como credor Banco do Nordeste do Brasil S/A – CNPJ 07.237.373/0038-11, sociedade de economia mista com sede na cidade de Fortaleza - CE, por sua agencia na cidade de Parnaíba - PI. **FONTE DE RECURSOS:** Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), com Encargos de Inadimplemento constante na pag. 5 da cédula e Encargos Financeiros, incidirão juros à taxa efetiva de 6,48a.a (seis inteiros e quarenta e oito décimos), calculados e capitalizados integralmente no dia 10 de cada mês. **FORMA DE PAGAMENTO:** O principal da dívida será reembolsado de acordo com o seguinte esquema de pagamento: sendo a primeira em 10/04/2015 R\$ 8.024,20 (oitomil e vinte e quatro reais e vinte centavos) e a ultima em 10/09/2022 R\$ 8.024,45 (oitomil e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **GARANTIAS:** o bem constante da presente matrícula. **BENS VINCULADOS EM ALIENAÇÃO FUDUCIÁRIA:** Um caminhão mercedez Benz, modelo 1319/51



Valida aqui
este documento



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - OFICIO ÚNICO

ESTADO DO MARANHÃO – COMARCA DE SÃO BERNARDO

CNPJ: 23.701.030/0001-20

TABELIÃO – RAIMUNDO NONATO VAZ

TEBELIÃ SUBSTITUTA – Zaida Weber Araújo Vaz dos Santos

ESCREVENTE – Ricardo Almeida Costa

Rua São Vicente, 66a – Centro – Fone: (98) 98420-8498

São Bernardo – MA CEP: 65.550-000

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZGDJ-74GVV-QMYNX-KVE6R>

ano/modelo 2014/2014. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** O emitente/creditado pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do Banco que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo Banco. **FORO:** Fica eleito o foro da comarca de localização da agência do Banco que contratou o credito objeto deste instrumento para ajuizamento de quaisquer procedimentos oriundos do referido instrumento, facultado ao Banco o direito de optar pelo de sua sede, pelo do domicilio do emitente/creditado, ou dos intervenientes, ou, se houver, pelo da localização dos bens da garantia. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo-MA, 11 de Setembro de 2014. Selo: 19744309. Prenotação: 3515 L. 1. Fls. 100v Tab. XVI Cod. Lei 16.1 Selo: 19744308 (a) Raimundo Nonato Vaz – Oficial.

AVERBAÇÃO Nº 06 – MATRÍCULA 1736 DATA 02/01/2017 ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO: Certifico que nos termos do Segundo Aditivo à Cédula de Crédito Industrial nº 38.2014.3762.11111, emitida em 10/09/2014, conforme R-5 acima, para se fazer constar que foi concedido novo período de carência que será compreendido entre 10/10/2016 e 10/10/2017, alterar o VENCIMENTO FINAL e a FORMA DE PAGAMENTO do instrumento de credito, por força deste adito o vencimento final fica repactuado para 10 de março de 2024. Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados por este aditivo, passando a constituir, juntamente com este instrumento, um todo e indivisível para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo – MA, 20 de Janeiro de 2017. Tab. XVI Cod. Lei 16.14.2 Selo: 24883416. Prenotação: 3845 fls. 15 Livro 1-B Tab. XVI Cod. Lei 16.1 Selo: 24883415 (a) Raimundo Nonato Vaz – Oficial”.

PRENOTAÇÃO: 4399 – L. 01 – AVERBAÇÃO Nº 07 – DATA 04/08/2022- TERCEIRO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO. Procede-se esta averbação nos termos do Terceiro Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Industrial nº 38.2014.3762.11111, emitida em 10/09/2014 e registrada sob nº R-5 na matrícula 1736 e R-04 matrícula 1733, ambas do Livro 2, no qual tem como finalidade alterar o vencimento final para 30/11/2032, cujo valor atualizado até a data 29/04/2022, é de R\$ 1.072.105,44 (hum milhão, setenta e dois mil e cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos), que o emitente/creditado expressamente confessa como dívida líquida e certa de sua responsabilidade, nas condições constante do instrumento, ora aditado, com as modificações abaixo: **FORMA DE PAGAMENTO:** A dívida de R\$ 1.072.105,44, será reembolsado em 119 (cento e dezenove) prestações mensais e sucessivas, sendo 118 (cento e dezoito) no valor de R\$ 9.09,29 e 1 (uma) , a ultima no valor de R\$ 9.009,22, vencendo a primeira em 30/01/2023 e a ultima em 30/11/2032, obrigando-se ainda a liquidar com a ultima prestação todas e quaisquer obrigações financeiras acaso remanescentes. O pagamento será feito preferencialmente mediante débito na conta corrente do Emitente/Creditado mantida no Banco. **ENCARGOS FINANCEIROS:** constante na pagina 2 e 3 do aditivo. **AUTORIZAÇÃO DE DEBITO:** Fica o Banco autorizado a debitar os valores correspondentes às obrigações decorrentes deste instrumento de crédito na conta de depósitos de numero 39.408-0, que o Emitente/Creditado mantém no Banco, na agência de Parnaíba-PI. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados por este aditivo, passando a constituir, juntamente com este instrumento, um todo único e indivisível para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo – MA, 04 de Agosto de 2022. Oficial Substituta: (a) ZAIDA WEBER A V DOS SANTOS. Selo: CEDIND029603QLQH6E3F3XDUIP78.

CERTIDÃO VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS, ART. 557 DA CGJ-MA. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, a digitei.

São Bernardo - MA, 01 de Dezembro de 2025

Raimundo Nonato Vaz



Validar aqui
este documento



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - OFICIO ÚNICO

ESTADO DO MARANHÃO – COMARCA DE SÃO BERNARDO

CNPJ: 23.701.030/0001-20

TABELIÃO – RAIMUNDO NONATO VAZ

TEBELIÃ SUBSTITUTA – Zaida Weber Araújo Vaz dos Santos

ESCREVENTE – Ricardo Almeida Costa

Rua São Vicente, 66a – Centro – Fone: (98) 98420-8498

São Bernardo – MA CEP: 65.550-000

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZGDJ-74GVV-QMYNX-KVE6R>

ri digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERELE029603Q7CLO3MTJLZL0Q31,
01/12/2025 10:56:21, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): ONR - Operad
or Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, To
tal R\$ 9,64 Emol R\$ 8,70 FERC R\$ 0,26 FADEP R\$ 0,34 FEMP R\$
0,34 Consulte em <https://sefotjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT029603QB6N549W9WZK689,
01/12/2025 10:56:21, Ato: 16.24.4, Parte(s): ONR - Operador
Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, Tota
l R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$
3,49 Consulte em <https://sefotjma.jus.br>